



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM SAMUEL JESUS, CB. PM RICARDO, CB. PM ARILSON, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 07 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS RUA GIOVANNI BATISTA PIRELLI E AVENIDA PEDRO AMÉRICO, NA VILA AMÉRICA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe policial, durante patrulhamento de ROCAM pela Avenida Queirós Filho, recebeu a informação via monitoramento de que o veículo, modelo Renault Sandero, na cor cinza, com alerta de ação criminosa, trafegava pela Rua Giovanni Batista Pirelli, próximo ao viaduto Salvador Avamileno, sentido centro.

Imediatamente, a equipe direcionou o patrulhamento e abordou o referido automóvel. Durante a busca pessoal e veicular, nada de ilícito foi encontrado. No entanto, ao pesquisar via COPOM, a equipe recebeu a informação de que o veículo estaria envolvido em diversos furtos pelo município de Santo André e São Bernardo do Campo.

Pelo Distrito Policial, foi verificada a utilização do veículo em um furto praticado na data de 4 de março do ano corrente a uma caminhonete, modelo MMC/TRITON, de cor branca, de modo que imagens obtidas através do sistema de monitoramento da cidade de São Bernardo corroboraram com as informações obtidas.

Diante dos fatos, o delegado de plantão realizou a apreensão do veículo e elaborou o devido boletim de ocorrência, encaminhando para investigação da Polícia Judiciária.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM SAMUEL JESUS, CB. PM RICARDO, CB. PM ARILSON, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 07 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS RUA GIOVANNI BATISTA PIRELLI E AVENIDA PEDRO AMÉRICO, NA VILA AMÉRICA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 104/2025

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

